

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação



Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: +55 (34) 3291-8937 - www.prograd.ufu.br - prograd@ufu.br

OFÍCIO CIRCULAR № 65/2023/PROGRAD/REITO-UFU

Uberlândia, 22 de setembro de 2023.

À(s)

Coordenações de Cursos de Graduação.

Assunto: Solicitação do Diretório Central dos Estudantes – DCE, em razão da onda de calor que assola o país.

Senhores(as) Coordenadores(as),

- 1. Oportunamente, a Pró-reitoria de Graduação cumprimenta os (as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação.
- 2. Como é de conhecimento geral, estamos em alerta em razão da onda de calor que assola o país e, de acordo com as informações divulgadas pela imprensa, deveremos experenciar um aumento nas temperaturas nos próximos dias.
- 3. O Diretório Central dos Estudantes DCE solicitou que, nos dias 25 e 26 de setembro (próxima segunda e terça-feira), as atividades presenciais sejam substituídas por TDE´s, a fim de que seja preservada a saúde da comunidade acadêmica ou que, alternativamente, as atividades sejam realocadas para espaços arejados ou em que haja ar-condicionado.
- 4. Entendemos que o pedido se justifica e esclarecemos que a alteração dos locais em que as atividades são ministradas, em princípio, nos parece inviável posto que não há espaços disponíveis para a alteração de todas as atividades. Para além disso, a análise e troca de espaços dependeria de estudos pela PREFE que, neste momento, gerencia a grade horária.
- 5. Assim, informamos que a Pró-Reitoria está de acordo e orienta que as atividades programadas para os dias 25 e 26 de setembro de 2023 sejam substituídas por TDE's, caso as condições se apresentem inadequadas.
- 6. Sendo o que se apresentava, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais. Atenciosamente,

Atenciosamente,

KÁREM CRISTINA DE SOUSA RIBEIRO Pró-reitora de Graduação

Portaria № 343, de 29 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Kárem Cristina de Sousa Ribeiro**, **Pró-Reitor(a)**, em 22/09/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **4845590** e o código CRC **E6AFC166**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.068954/2023-11

SEI nº 4845590